

FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021 | 14h30 às 17h30 | Duração Total de 12H
Online (Plataforma Zoom)

Enquadramento

A Comissão Europeia lançou, em 2018, o seu Plano de Ação para Financiar o Crescimento Sustentável. Decorrente deste Plano foram criados dois regulamentos:

- O Regulamento 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, também conhecida como “SFDR” na abreviação anglo-saxónica,
- O Regulamento 2020/852 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, também conhecido como Taxonomia.

Estes regulamentos exigirão que os participantes do mercado financeiro, consultores financeiros e outras empresas regulamentadas passem a reportar novas informações quer sobre a forma como os temas da sustentabilidade são incorporados nos produtos financeiros e investimentos, quer na política de remuneração.

Nomeadamente, com o Regulamento 2019/2088 (SFDR), algumas destas exigências de reporte ocorrem já a 10 de Março de 2021, com novas exigências em Junho de 2021 e depois de janeiro a dezembro de 2022. Este regulamento pretende combater o *Greenwashing* financeiro, e promover a transparência da informação sobre como efetivamente os produtos financeiros, os investimentos e os aconselhamentos incorporam os riscos Ambientais, Sociais e de Governação. Espera-se que o ato delegado comunitário que irá, entre outros aspetos, regular os indicadores concretos que deverão ser reportados pelos vários participantes do mercado, seja aplicado em Janeiro de 2022. Até lá as três Entidades de Supervisão Europeia (ESMA, EBA e EIOPA) publicaram um documento “Final Report on Draft Regulatory Technical Standards” (RTS), que é hoje o documento de base a um futuro ato delegado, e pelo qual todos nós devemos seguir, na ausência de outro mais apropriado.

Esta formação pretende explicar de forma simples estes regulamentos, identificando o que se tem de reportar, e que tipo de processos são necessários implementar para se obter a informação necessária, as dúvidas que ainda persistem e ajudando os Fundos de Investimento, de Pensões e a Gestão de Patrimónios, a implementarem esta regulação no seu dia-a-dia.

Conteúdos Programáticos

Módulo I – Dados: Origem e Recolha			
	<ul style="list-style-type: none">• A nova proposta de Diretiva de reporte de sustentabilidade corporativa e nova informação necessária de divulgar• Os <i>Principal Adverse Impacts</i>• A informação a reportar segundo os RTS (conteúdo: documentos pré-contratuais, no <i>website</i> e nos relatórios periódicos)• A integração dos Riscos de Sustentabilidade nas decisões de investimento e sua divulgação nos documentos pré-contratuais• A Aplicação do tema nos Fundos Imobiliários		
	Exercício		
Data:	12 de Outubro de 2021	Duração Total:	3H



FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021 | 14h30 às 17h30 | Duração Total de 12H
Online (Plataforma Zoom)

Conteúdos Programáticos (cont.)

Módulo II – Alinhamento dos Fundos (de Investimento e de Pensões) e de Gestão Discricionária com a Taxonomia: critérios e metodologias			
	<ul style="list-style-type: none"> • A taxonomia – visão geral • O alinhamento dos fundos com a Taxonomia • Produtos financeiros que promovem as características ambientais • Produto financeiro com objetivo de realizar investimentos sustentáveis • Implicações possíveis nos processos de decisão 		
	Exercício		
Data:	14 de Outubro de 2021	Duração Total:	3H
Módulo III – <i>Principal Adverse Impacts</i>			
	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedades: a 30 junho e a 31 dezembro 2022 • Indicadores a Reportar: obrigatórios e voluntários • Compreender os impactes negativos dos investimentos • O que implica para as empresas divulgarem os indicadores • Obter informação sobre os PAI para o portfólio dos Fundos 		
	Exercício		
Data:	19 de Outubro de 2021	Duração Total:	3H
Módulo IV – O Mercado dos Data Providers e Contexto fora da UE			
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Data Providers:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ Quem são? ○ Recolha de dados, monitorização e reporte ○ Exemplos de Ratings atribuídos • Contexto fora da UE <ul style="list-style-type: none"> ○ O ESG nos EUA, Reino Unido e Ásia ○ A Plataforma internacional de Sustainable Finance ○ ISO de Sustainable Finance • Sumário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Etapas para o Fundo estar alinhado com a regulação Europeia existente e futura 		
Data:	21 de Outubro de 2021	Duração Total:	3H



FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021 | 14h30 às 17h30 | Duração Total de 12H
Online (Plataforma Zoom)

Destinatários

Colaboradores de Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo (Fundos Mobiliário e Fundos Imobiliário), de Sociedades Gestoras de Patrimónios e de Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões, entre outros profissionais, com interesse na temática em apreço, com conhecimentos sobre a área da sustentabilidade e o conjunto de iniciativas europeias neste domínio, que pretendam desenvolver os mesmos numa perspetiva prática.

Objetivos Gerais

Com esta Ação de Formação pretende-se proporcionar, aos participantes da formação, conhecimento mais detalhado sobre o Regulamento Europeu 2019/2088 (SFDR), e sua aplicação prática nos Fundos de Investimento, Fundos de Pensões, e na Gestão Discricionária de Carteiras.

Objetivos Específicos

No final da Formação, os Formandos deverão ser capazes de:

- Reconhecer as linhas gerais do Regulamento Europeu 2019/2088 (SFDR) e a abordagem da Taxonomia;
- Reconhecer o que são os *Principal Adverse Impacts* e sua ligação com os seus investimentos;
- Enumerar alguns dos principais *Data Providers* e explicar as suas principais diferenças;
- Reconhecer a dimensão do tema ESG num contexto de política pública para as alterações climáticas;
- Identificar riscos ambientais e sociais associados a algumas atividades económicas;
- Apresentar na sua organização um *roadmap* para a implementação do regulamento SFDR.

Formadores **Systemic Sphere**

Sofia Santos, Sócia fundadora e consultora sénior, 24 anos de experiência profissional (Coordenadora da Formação)

Formação específica:

- 2012: Doutoramento em finanças sustentáveis, sobre o papel dos bancos na promoção do desenvolvimento sustentável
- 1999 Mestre em Economia pela University of London
- 1997 Licenciatura em Economia pelo ISEG
- 2020 Curso da UNP FI online especializado sobre Climate Change & the TCFD: Risks & Opportunities for the Banking Industry. 2020. Nota final de 9.5 num total de 10.
- 2019. EFFAS Certified ESG Analyst

Experiência relevante:

Experiência na aplicação do regulamento em algumas instituições financeiras, experiência na implementação da taxonomia no setor financeiro e noutros, Consultora para o Green Climate Fund das Nações Unidas para a região de África. Membro do Comité de Investimento do Fundo para a Inovação Social.

Áreas de especialização:

Riscos ESG, Finanças sustentáveis e climáticas, alinhamento com Objetivos de desenvolvimento sustentável, alinhamento com Taxonomia e reporte de sustentabilidade.



FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021 | 14h30 às 17h30 | Duração Total de 12H
Online (Plataforma Zoom)

Formadores Systemic Sphere

Hugo Almeida, Consultor Sénior

Formação específica:

MSC em sustentabilidade.

- 20 anos de experiência profissional
- Mestrado em Gestão, especialidade em Sustentabilidade (Mercado Voluntário de Carbono)
- Licenciado em Eng^a Florestal

Experiência relevante: Experiência em consultoria estratégica, assessoria em políticas públicas e em sustentabilidade nos setores agrícolas e florestal (empresas e ONG's).

Áreas de interesse: Riscos ambientais, indicadores ambientais e reporte de sustentabilidade.

Lia Barbieri, ESG Researcher & Sustainability Consultant, 4 anos de experiência profissional

Formação específica:

- Mestre em Gestão
- Licenciatura em finanças e contabilidade

Experiência relevante: Investigação em ESG, identificação de riscos ambientais e sociais, elaboração de respostas a Índices de sustentabilidade, elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Áreas de interesse: fundos de investimento responsáveis, riscos ambientais e sociais, reporte.

Data e Horário: 12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021, das 14h30 às 17h30, nos termos constantes do Cronograma em anexo.

Metodologia de Formação

Tendo em consideração as condicionantes atuais, no que à realização de formações presenciais diz respeito, associadas à Pandemia Covid-19, a Formação em apreço adotará o formato à distância. Para o efeito, utilizar-se-á recursos tecnológicos síncronos, a fim de permitir a interação entre todos os participantes, em tempo real, de forma a assemelhar-se, o mais possível, ao formato presencial.

Esta formação terá por base métodos que privilegiem o envolvimento ativo dos Formandos, combinando a teoria dos fundamentos, princípios e conceitos base com a análise e realização de alguns casos práticos de modo a facilitar a compreensão das matérias abordadas e promover a participação dos Formandos.

A formação não envolverá uma avaliação final de conhecimentos.

A participação na Formação dará direito à emissão de um Certificado de Frequência, se se registar uma assiduidade mínima de 90% sobre a duração global da Formação, admitindo-se uma tolerância de 10 minutos.

A formação terá um máximo de 25 participantes.

FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

**12, 14, 19 e 21 de Outubro de 2021 | 14h30 às 17h30 | Duração Total de 12 H
Online (Plataforma Zoom)**



Outras Informações

A formação realizar-se-á através da Plataforma Digital Zoom, sendo facultado, a cada Formando, após confirmação da inscrição e previamente à realização da sessão formativa, o link/ID que permitirá a frequência da formação. O link será personalizado e exclusivo de cada Formando, pelo que não deverá ser partilhado com terceiros.

Tendo em consideração a Formação adotar o formato à distância, para aferição das presenças e assiduidade dos Formandos, serão realizadas, ao longo das sessões, chamadas de presença (através da funcionalidade “Chat/ BatePapo” da Plataforma Zoom). **No caso do Formando não responder às referidas chamadas e na impossibilidade de comprovar a respetiva presença por via da “câmara ativada” ou por via dos registos na plataforma Zoom, considerar-se-á como uma ausência, não cumprindo assim os requisitos de assiduidade para efeitos de emissão de Certificado de Frequência.**

O acesso às sessões formativas não exige que seja descarregada a APP Zoom, ficando ao critério do Formando essa opção. Para mais informações sobre como aceder a sessões na Plataforma Zoom, recomenda-se a visualização do seguinte tutorial - <https://youtu.be/hlkCmbvAHQQ> .

Para que a Formação decorra da melhor forma e sejam minimizadas eventuais interferências em termos de comunicação, recomenda-se que, durante as sessões, todos os Formandos mantenham os respetivos microfones desligados (em modo “Mute”), sendo só ativados no momento em que desejem intervir e interagir com os restantes participantes da sessão formativa.

Por último, recomenda-se, igualmente, que o acesso às sessões seja efetuado nos 10 minutos que antecedem o horário de início previsto no programa da formação, de forma a colmatar eventuais dificuldades de acesso e permitir o cumprimento do horário estabelecido.

Mais informamos que, para efeitos da dinamização das sessões, para além da intervenção direta, poderão ser utilizadas algumas funcionalidades específicas disponibilizadas pela Plataforma Zoom, como por exemplo: a utilização da funcionalidade “Levantar a mão” (disponível na rubrica “Participantes”, com vista a pedir a palavra); assim como a funcionalidade “Chat/ BatePapo” (na qual podem ser escritas questões para análise ou apreciação).

Inscrições:

Valor da Inscrição*:	Associadas:	Não Associada
	400 euros por Formando	800 euros por Formando

* Isenção de IVA nos termos do n.º 10 do artigo 9º do CIVA.

Para mais informações sobre as condições de inscrição, consulte a
Ficha de Inscrição ou contacte o Secretariado da APFIPP.

CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO

“A aplicação da SFDR e da Taxonomia pelos participantes do mercado”

			Outubro 2021																							
Formação	N.º Horas	Horário	04	05	06	07	08	FDS						FDS						FDS						
			2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29				
			2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F				
Módulo I	3H	14h30 – 17h30																								
Módulo II	3H	14h30 – 17h30																								
Módulo III	3H	14h30 – 17h30																								
Módulo IV	3H	14h30 – 17h30																								